



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

Quarta-feira • 12 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2859

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto Nº 50/2021-** Abre Crédito Suplementar no valor total de 48.966,83 (Quarenta e Oito Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 51/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 160.014,87 (Cento e Sessenta Mil Quatorze Reais e Oitenta e Sete Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 52/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 53/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 149.340,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Trezentos e Quarenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 54/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 19.000,00 (Dezenove Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 55/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 56/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 506.168,46 (Quinhentos e Seis Mil Cento e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.283/0001-17

Decreto Nº 53
17/12/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 149.340,00(Cento e Quarenta e Nove Mil Trezentos e Quarenta Réais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 562.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	19 TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	93.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	93.000,00
2015	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	19 TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	39.569,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	19 TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	16.771,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	56.340,00
		Total da Unidade R\$	149.340,00
		Valor Total Suplementado R\$	149.340,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$ 149.340,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 17 de dezembro de 2021

Assinado de forma digital
por CEZAR ROTONDANO
MACHADO:9132777 MACHADO:91327776553
6553 Dado: 2022.01.11
16:03:01 -03'00'